Indico à mesa, cumprir as formalidades legais

que se oficialize ao **Prefeito Municipal**

**Sr. Vanderlei Antônio de Abreu**

|  |
| --- |
| **INDICAÇÃO DE N°:** \_\_\_\_\_/2025 |
| Extensivo ao Secretário de Finanças, Sr. Antônio Marcos dos Santos Ferreiraindico que seja visto a possibilidade REFIS 2025. |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Sabemos que muitos municípios, tem dificuldade em quitar seus impostos pendentes, Como IPTU, alvará entre outros impostos municipais. Liberando o Refis é uma opção para todos estarem regularizando seus débitos com desconto ou parcelamento, será uma oportunidade para nossos munícipes estarem regularizando suas pendencias junto ao município. Espero contar com os Nobres Edis desta Casa de Leis para aprovação desta indicação. |
| Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025. |
| LUCIANE BUNDCHENVereadora – União Brasil  |